

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00150-00000044/2024-92. INTERESSADO: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 197.651-6, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, de símbolo CPE-02, de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00000689/2024-40, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a KELLY CORSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.406-2, 3º quinquênio, período 03/01/2019 a 01/01/2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, GARDENÚBIA FERREIRA CARLETTI DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 140.927-1, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentada em 11 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 92/2023. Processo 00413-00002661/2022-96.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35, de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral - Mat.: 0269691-6 e ANA LUCIA KUHN ARROYO, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Mat.: 0276185-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do contrato nº 50407/2024-Iprev-DF, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), em conformidade com o Processo nº 00413-00005994/2022-77.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar às servidoras o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 01/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSANE GALLO PIMENTEL - Matrícula 1688658-5 e LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO, matrícula 1677293-8, representante da a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS das atribuições de componente da Banca Examinadora referente ao Edital de Credenciamento 01/2020, que trata da contratação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), designada pela PORTARIA Nº 969, DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DODF Nº 06, 11 de janeiro de 2021, página 22.

Art. 2º Designar IARA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 16806220, e FRANCINARA MORAES CUNHA, matrícula 1685643-0, para exercer as referidas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 501, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, páginas 21 e 22, pela qual é realizada a DESIGNAÇÃO dos candidatos classificados no número de vagas ofertadas do Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptor nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Seleção 2023, RETIFICA-SE os seguintes trechos do ANEXO ÚNICO: ONDE SE LÊ: "...35, MAÍRA FIGUEIREDO DIAS, 157304-7, 32,5, CLASSIFICADO, 2º; 35, SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE, 0179985-1, 32,5, CLASSIFICADO, 3º; 35, REGINA GOMES DE SOUSA, 1390791, 28,5, CLASSIFICADO, 4º; 35, FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO, 1438993-2, 26,5, CLASSIFICADO, 5º; 35, PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, 140.370-2, 18,5, CADASTRO DE RESERVA, 1º...". LEIA-SE: "...37, MAÍRA FIGUEIREDO DIAS, 157304-7, 32,5, CLASSIFICADO, 2º; 37, SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE, 0179985-1, 32,5, CLASSIFICADO, 3º; 37, REGINA GOMES DE SOUSA, 1390791, 28,5, CLASSIFICADO, 4º; 37, FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO, 1438993-2, 26,5, CLASSIFICADO, 5º; 37, PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, 140.370-2, 18,5, CADASTRO DE RESERVA, 1º...". ONDE SE LÊ: "...59, JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 1333147X, 16, CLASSIFICADO, 1º...". LEIA-SE: "...59, JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 1333147X, 16,5, CLASSIFICADO, 1º...". ONDE SE LÊ: "...105, FERNANDO FERNANDES CORREIA, 1460145, 32, CLASSIFICADO, 1º...". LEIA-SE: "...105, FERNANDO FERNANDES CORREIA, 1460145, 32,5, CLASSIFICADO, 1º...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO GONTIJO DANTAS matrícula 17048664, Especialista em Saúde Pública; ELOISE TELES NOVAIS, matrícula 1688972X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MARIA JOSÉ MAIA PEREIRA, matrícula 14342693, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, MICHELLE GONÇALVES DUARTE MAIA, matrícula 16811216, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA, matrícula 17111528, Especialista em Saúde Pública, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Gerência de Pessoal Cedidos e Requisitados/DIAP/COAP/SUGEP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da GPCR/DIAP/COAP/SUGEP, na Ordem de Serviço nº 42, de 14/04/2023, publicada no DODF nº 72, de 17/04/2023, páginas 40 e 41 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora LAUDICELY DE ARAUJO COSTA, matrícula 1658527-5, cargo Médico - Cirurgia Plástica, pelo período de 14/01/2024 a 13/01/2027, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00606835/2023-59.

JOÃO EUDES FILHO